



# Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo  
Departamento de Licitações

## Resposta à Impugnação

Pregão Eletrônico: n.º 095/2023

Processo Administrativo: n.º 29.596/2023

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA A GUARDA E MOTOCICLETAS PARA A GUARDA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.**

**CS BRASIL FROTAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 27.595780/0001-16, com sede na Av. Saraiva n.º 400, Sala 08, Brás Cubas, Mogi das Cruzes, por seu representante legal, Eduardo Sousa Ramalho CPF/MF sob o n.º 085.936996-00

A Impugnante, entende que o instrumento convocatório possui desconformidades com as leis e princípios da licitação, dos quais devem ser alterados e aclarados.

**Quanto ao prazo de entrega dos veículos**, o edital prevê o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação formal da Prefeitura, mediante agendamento prévio.

O negócio jurídico inicia-se com a seleção da licitante que registra o melhor preço para a Administração, após, de conformidade com a necessidade Pública, será efetivada a contratação do veículo desejado. O negócio jurídico inicia-se com a contratação/assinatura da ata de registro de preços. Tendo seu valores fixados por um período de 12 (doze) meses.

O registro de preços consiste em procedimento especial de licitação executado pela Administração, objetivando a aquisição de bens ou serviços desde que os objetos sejam compatíveis com sua sistemática, sem a necessidade de reserva orçamentária de recursos, que será feita apenas no momento efetivo da contratação.

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação, que se efetiva por meio de uma licitação *sui generis*, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para futura contratação pela Administração.

Registro de Preços significa a licitação não para compras ou contratações imediatas, mas para eleição de cotações vencedoras, que, ao longo do prazo máximo de validade da do certame, podem ensejar, ou não, contratos de compras e contratos de serviços.

Quanto os demais custos e despesas consideradas por terceiros, caberá à empresa vencedora do certame avaliar o impacto em sua proposta comercial, ou seja os custos finais à cargo da contratada, a Administração não trata de obrigações com terceiros.

Nesse sentido, não há como alterar as condições para a entrega do objeto, o Edital garante e assegura que o processo licitatório atinja seu principal objetivo. A Administração não pode depender de prazos impostos por terceiros para a disponibilização dos veículos.

Não pode alterar o prazos contidos/previstos no Edital.

Quanto aos Preços e Reajustes pactuados na Ata de Registros de Preços, estes serão inalterados no período de 12 meses de contratação, conforme já previsto no procedimento de sistema de preços, consolidado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo  
Departamento de Licitações

Caso seja convertido em contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, em seu art. 57, com prazo de vigência de superior, na proposta poderá ser aplicado reajuste através do índice supracitado no instrumento convocatório.

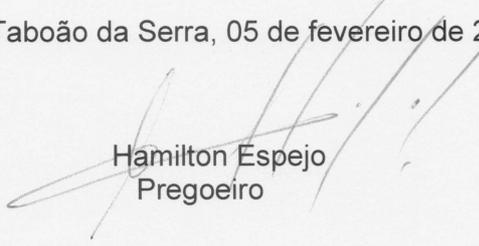
A Administração não pode prevê contra si mesma situação de inadimplência no pagamento efetuado, por culpa de sua própria responsabilidade. Se a contratada entender pela incidência de de jure de mora e aplicação de multa, poderá acionar os meios administrativos e judiciais para ver de sus direitos.

No momento oportuno será fornecida os modelos dos respectivos desenhos da adesivagem dos veículos . Os custos são de responsabilidade da vencedora e responsável pela Ata de Registro de Preços.

Isto exposto, recebo a Impugnação interposta pela **CS Brasil Frotas S.A.**, mas no mérito, decido pela sua **IMPROCEDÊNCIA**, mantendo-se inalterados os termos e condições do Edital do Pregão Eletrônico n.º 095/2023.

Desse modo, mantém-se a abertura da sessão pública do pregão para data prevista, no mesmo horário.

Taboão da Serra, 05 de fevereiro de 2023.

  
Hamilton Espejo  
Pregoeiro